

Boletim de Serviço

Nº 151, de 15 de julho de 2020.

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

Nº151,quarta-feira,15 de julho de 2020.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

ROQUE PACHECO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 100 de 16 de junho	4
Portaria 165 , de 30 de junho.....	4
Portaria 166 , de 30 de junho.....	5
Portaria 168 , de 03 de julho	6
Portaria 169 , de 03 de julho	6
Portaria 170 , de 03 de julho	7
Portaria 171 , de 09 de julho	7
Portaria 172 , de 14 de julho	9
Portaria 173 , de 14 de julho	9
Portaria 174 , de 14 de julho	10
Portaria 174 , de 14 de julho	11
Portaria 175 , de 14 de julho	11
Portaria 176 , de 14 de julho	12
Portaria 177 , de 15 de julho	12
Portaria 178 , de 15 de julho	13

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 100 de 16 de junho

Designação de Fiscal Técnico.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.015905/2019-18,

Considerando a Portaria nº 79, de 18 de março de 2020, de designação de fiscal e gestor do contrato do Serviço de Recepção Hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Mary Jane Falcão Viana Santos, matrícula SIAPE 2414286, fiscal técnica do contrato a seguir relacionado.

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
015/2020	Empresa D&L Serviços de Apoio Administrativo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 09.172.237/0001-21	Serviço Terceirizado de Contratação de mão de obra para recepção hospitalar

Art. 2º. A Fiscal Técnica Compete.

✓ Estão destacadas no Art. 3º. da IN 001/2020, de 16 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria 165 , de 30 de junho

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os

autos do Processo SEI nº 23530.004148/2020-82.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, André da Silva Santana, matrícula SÍAPE nº 2158603, fiscal do contrato nº 034/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.292.445/0001-43.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Matheus Gama Lima, matrícula SÍAPE nº 2347951 para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do contrato é o Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SÍAPE nº 1102492.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria 166 , de 30 de junho

Constitui Comissão Especial.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Acompanhamento e Divulgação das Ações de Saúde do Trabalhador.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes profissionais, e coordenada pela primeira:

- ADRIANE DOREA MARQUES, matrícula SÍAPE nº 1272284;
- LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ LOURENÇO, matrícula SÍAPE nº 2398338;
- CYRUS SANTOS REBOUÇAS, matrícula SÍAPE nº 2213916;
- MATEUS SOUZA SILVA, matrícula SÍAPE nº 3001377;
- EDNALDO ALMEIDA SOUZA, matrícula SÍAPE nº 2224336.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria 168 , de 03 de julho

Designação de Substituição

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado ANTONIO CICERO DA CUNHA NETO, SIAPE 2288211, para substituir LEONARDO LESSA PRADO NASCIMENTO, SIAPE 1461141, na Chefia da Setor Jurídico, vinculado a Superintendência, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 15/07/2020 a 24/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria 169 , de 03 de julho

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo –SEI nº 23530.004232/2020-04.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Assistente Administrativo, Matheus Gama Lima, matrícula SÍAPE nº 2347951, fiscal do contrato nº 035/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa TORRE Empreendimentos Rurais e Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 34.405.597/0002-57.

Art. 2º. Designar a Assistente Administrativa, Ana Karine dos Santos Chagas, matrícula SÍAPE nº 2166159 para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do contrato é o Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SÍAPE nº 1102492.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria 170 , de 03 de julho

Designar membro para atuar como Equipe de Apoio à realização dos Pregões Eletrônicos do Hospital Universitário.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo –SEI nº.23530.007944/2020-77.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Assistente Administrativo - **Victor Daniel Tonheiro Ferro Souza**, matrícula SÍAPE nº 2357205, CPF: 038.142.365-48, para atuar como Equipe de Apoio à realização dos Pregões Eletrônicos do Hospital Universitário, pelo período de um ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 07 de julho de 2020, devendo ser publicada no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria 171 , de 09 de julho

Recondução dos membros para comporem Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HU-UFS-EBSERH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, filial EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo e, considerando os autos do Processo-SEI nº Processo nº 23530.007657/2020-67.

RESOLVE:

Art. 1º . Reconduzir os Representantes eleitos pelos Empregados e os Representantes indicados pelo Empregador do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, biênio 2019-2020, conforme orientações apresentadas nos autos do Processo SEI nº 23530.007657/2020-67, com atuação nos processos de desenvolvimento de pessoas do HU-UFS-EBSERH.

Presidente:

- Tereza Cecília Costa do Nascimento

Suplente:

- Suellene Fernanda Pereira Serafim

Representantes da Superintendência

- Jucelia Coutinho Barros Macedo
- Felipe Augusto Santana de Oliveira

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

- Alisson Tadeu Santana Moreira
- Adriano da Silvia Santos

Gerência de Ensino e Pesquisa

- Silvia de Magalhães Simões
- Rafaela Taiz Batista Souza

Representantes dos empregados de cargo de Nível Médio

- Anderson Lima Batista
- Allana Maria de Souza Araújo

Representantes dos empregados de cargo de Nível Técnico

- Sandra Lidiane do Nascimento Cruz
- Luciana Caetano Santos

Representes dos empregados de cargo de Nível Superior

- Alailson Rocha Santana
- Ingrid Feitosa Cirino

Parágrafo único: A Coordenação do Comitê de Permanente de Desenvolvimento Pessoas, ficará a cargo do Representante da Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. O Comitê reunir-se-á sempre que necessário, por convocação da Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. A participação no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada função relevante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva

Superintendente

Portaria 172 , de 14 de julho

Designação de servidores na Equipe de Contagem do Inventário de Estoque Físico do HU-UFS-EBSERH – 2020.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo SEI nº 23530.006568/2020-01.

RESOLVE:

Art.1º - Incluir os servidores abaixo citados na equipe técnica do HU-UFS que atua na contagem do inventário físico da Unidade de Dispensação Farmacêutica:

- GEOVANNA CUNHA CARDOSO, SIAPE 1851173;
- ALBINA LUCIMARA DA COSTA VAZ, SIAPE 3032333;
- JENE MILEIDE DA SILVA, SIAPE 1135123;
- MICHELLE SANTOS MENEZES, SIAPE 2159172;
- PATRICIA DOS SANTOS, SIAPE 3044911;
- CLEOMAR BATISTA DE JESUS, SIAPE 2289038;
- TATIANE DIAS MALHEIROS, SIAPE 2300000;
- ANDRELIANE DE SANTANA VIANA, SIAPE 2166172;
- JACIARA DA PAIXAO SILVA, SIAPE 1004415;
- FAUSTO MELO DOS SANTOS, SIAPE 2166200;
- TELMA ALMEIDA BARROS, SIAPE 1166403;
- ANDREA SANTANA DOS SANTOS, SIAPE 3049297;
- FELISSANDRO SOARES EMIDIO, SIAPE 3034095;
- TATIANA NASCIMENTO MONTEIRO, SIAPE 3055317;
- LUCIMARA MARIANO DE ANDRADE, SIAPE 1535418;
- CARLOS EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA, SIAPE 2158941.

Art.2º - Esta Portaria gera efeitos retroativos a data de sua assinatura.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva

Superintendente

Portaria 173 , de 14 de julho

Retifica a Portaria nº 115, de 11 de maio de 2020
para designar coordenador substituto..

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela

Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º. - O art. 2º da Portaria nº 115, de 11 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º.

Parágrafo único. Nas ausências e afastamentos da coordenadora, substituir-lhe-á o membro Luís Fernando de Queiroz Lourenço, SIAPE 2398338".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva

Superintendente

Portaria 174 , de 14 de julho

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo –SEI nº 23530.007644/2020-98.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Assistente Administrativa, Ana Karine dos Santos Chagas, matrícula SÍAPE nº 2166159, fiscal do contrato nº 020/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa SCOLTT Segurança de Valores Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.866.801/0002-31.

Art. 2º. Designar o Assistente Administrativo, Matheus Gama Lima, matrícula SÍAPE nº 2347951, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. O Gestor do contrato é o Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SÍAPE nº 1102492.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva

Superintendente

Portaria 174 , de 14 de julho

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo –SEI nº 23530.007644/2020-98.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Assistente Administrativa, Ana Karine dos Santos Chagas, matrícula SÍAPE nº 2166159, fiscal do contrato nº 020/2020, fiscal do contrato nº 020/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa SCOLTT Segurança de Valores Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.866.801/0002-31.

Art. 2º. Designar o Assistente Administrativo, Matheus Gama Lima, matrícula SÍAPE nº 2347951, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. O Gestor do contrato é o Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SÍAPE nº 1102492.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva

Superintendente

Portaria 175 , de 14 de julho

Revogar Portaria nº 111/2020.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo –SEI nº 23530.005851/2020-16.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 111, de 08 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 144, de 11 de maio de 2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de

Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva

Superintendente

Portaria 176 , de 14 de julho

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.005851/2020-16.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, Adriano da Silva Santos, matrícula SÍAPE nº 2931920, fiscal técnica do contrato nº **12/2020 SEDE [6202922](#)**, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SÍAPE nº 2446739, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva

Superintendente

Portaria 177 , de 15 de julho

Designação de Substituição

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado IVAN GOMES GUERRA, SIAPE 2172752, para substituir SILVANIA CARLA UANÚS, SIAPE 1101221, na Chefia da Unidade de Processamento da Informação Assistencial, vinculado à Gerência de Atenção em Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 06/07/2020 a 19/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria 178 , de 15 de julho

Atualização dos membros na Comissão de Pele do
HU-UFS-EBSEH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar membros da Comissão de Pele do Hospital Universitário/UFS-EBSEH, anteriormente outorgada pela Portaria nº 289, de 20 de setembro de 2017, no qual contará os seguintes membros:

Membros Executivos:

- Evandra Valéria Coutinho Ramos, matrícula SÍAPE nº 1356888 – Enfermeira;
- Filipe Ferreira Brasileiro. SIAPE 1356888, Enfermeira;
- Gleyce Kelly de Brito Brasileiro Santos, SIAPE 2923841, Enfermeira;
- Lucimara Mariano de Andrade, SIAPE 1535418, Farmacêutica;
- Neylor Rodrigo Oliveira Aragão, matrícula SÍAPE nº 2391983 – Enfermeiro;
- Tássia Lima Bomfim, SIAPE 1060852, Enfermeira.

Membros Consultivos:

- Cristiane Vilaça Campos Gomes, SÍAPE nº 1996714, Médica-Cirurgiã Vascular;
- Jonnia Maria Sherlock Araújo, matrícula SÍAPE nº 16083555 – médica Dermatologista;

Nº151,quarta-feira,15 de julho de 2020.

- Candice Peixoto Barbosa Lima, matrícula SÍAPE nº 2213402 – Médica Infectologista;
- Rafael Martins Albergaria da Silva, SIAPE 2172807, Médico Cirurgião.

Art. 2º. Os demais membros não mencionados nesta Portaria estão desligados da Comissão de Pele.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente